

Plano de Ensino

01: Dados de Identificação da Disciplina:

Disciplina:	Estágio 1	Cod. da Disciplina:	IME0116
Curso:	Estatística	Cod. do Curso:	
Turma:	Estatística Inicial	Resolução:	
Semestre:	2017.1	CHS/T:	2/96

02: Ementa:

Evolução da estatística como campo de conhecimento e como profissão. Estatística no Brasil. Perfil profissional do estatístico. Regulamentação da profissão. Associações científicas, conselhos regionais e conselho federal. Fundação IBGE. Recenseamentos. Estatísticas oficiais básicas. Pesquisas no âmbito de FIBGE. Mercado de trabalho. Atualidades no ramo da estatística. Metodologias para a elaboração e desenvolvimento de projetos. Elaboração de projeto de capacitação para estatísticos.

03: Programa:

A profissão: Regulamentação da profissão. Perfil profissional do estatístico. Evolução da estatística como campo de conhecimento e como profissão. Estatística no Brasil. Mercado de trabalho. Atualidades no ramo da estatística. Associações científicas, conselhos regionais e conselho federal. Fundação IBGE. Recenseamentos. Estatísticas oficiais básicas. Pesquisas no âmbito de FIBGE.

Elaboração de Projetos: Metodologias para a elaboração e desenvolvimento de projetos. Elaboração de projeto de capacitação para estatísticos.

04: Cronograma:

- A profissão (16 aulas) - Elaboração de Projetos (16 aulas) - Orientação (32 horas) - Estágio Supervisionado (32)

05: Objetivos Gerais:

I. Integrar o processo de formação curricular e extra-curricular do futuro Bacharel em Estatística. II. Promover uma interação entre conhecimento científico e técnico, assim como a articulação interdisciplinar entre teoria e prática. III. Proporcionar um espaço de prática investigativa, pensamento crítico e aplicação do conhecimento estatístico, a partir dos nexos com os demais componentes do currículo. IV. Constituir-se como um espaço formativo, de exercício e conscientização do papel social do estatístico, preservando os valores éticos que devem orientar a prática profissional. V. Desenvolver a autonomia intelectual e profissional do estagiário. VI. Oferecer uma aproximação e compreensão da realidade profissional, assim como proporcionar contato com inovações, diversidade e interação com profissionais das demais áreas. VII. Facilitar a absorção do aluno pelo mercado de trabalho; VIII. Orientação do aluno na escolha de sua especialização profissional.

06: Objetivos Específicos:

O Estágio I tem como finalidade oferecer formação prático-teórica para o estagiário elaborar uma proposta de um projeto para ser desenvolvido pelo mesmo no Estágio II, de forma que contemple os objetivos gerais deste plano.

07: Metodologia:

I. Palestras e Seminários; II. Visitas a empresas, instituições públicas e privadas; III. Encontros com o Professor Orientador, Professor Regente e Supervisor; IV. Estágio supervisionado.

08: Avaliação:

A nota final (NF) da disciplina Estágio I será composta pelas notas N1 e N2, de forma que:

$$NF = (N1 + N2)/2$$

onde a nota N1 será de responsabilidade do Professor Regente e a nota N2 será de responsabilidade do Professor Orientador.

Assim sendo, a nota N1 será composta da seguinte forma:

$$N1 = 0,2*P1 + 0,3*P2 + 0,5*P3$$

30 de maio de 2019

SiPE: Sistema de Programas de Ensino
Autor: Prof. Dr. Ole Peter Smith, IME, UFG

1

Prof(a). , IME, UFG
14 de Fevereiro de 2017

onde:

P1 = nota de zero a dez (0,0 a 10,0) referente à apresentação de seminários e atividades em classe e extra classe; P2 = nota de zero a dez (0,0 a 10,0) referente ao projeto de Estágio que deverá ser entregue ao Professor Regente até no máximo dia 7/07/2017. P3 = nota de zero a dez (0,0 a 10,0) referente ao Relatório Parcial de Estágio;

e a nota N2 trata-se de uma nota de zero a dez (0,0 a 10,0) referente ao Relatório Parcial de Estágio atribuída pelo Professor Orientador. Neste caso, o discente da disciplina de Estágio I será considerado:

I. Aprovado: se o discente apresentou o Relatório de Estágio no prazo estipulado pelo Professor Regente e NF for igual ou superior a seis (6,0); II. Reprovado: se o discente apresentou o Relatório de Estágio no prazo estipulado pelo Professor Regente e NF for inferior a seis (6,0); III. Reprovado: se o discente não apresentou o Relatório de Estágio no prazo estipulado pelo Professor Regente, sem motivo justificado. Neste caso, será atribuída à NF a nota zero 0,0. IV. Reprovado: se o discente não obtiver frequência igual ou superior a 75% na disciplina, conforme rege o RGCG.

Observações Importantes:

- A entrega do Projeto de Estágio impresso deverá ser entregue ao Professor Regente no máximo até dia 7/07/2017. - A entrega do Relatório Parcial de Estágio impresso deverá ser entregue ao Professor Regente e ao Professor Orientador até no máximo dia 07/07/2017. - A nota será divulgada diretamente por email.

Observação: O aluno deverá resolver as questões burocráticas com relação ao estágio até no máximo de 30 dias.

09: Bibliografia Básica:

[1]: COX, D.R.; SNELL, E. *Applied Statistics: principles and examples*. Chapman Amp; Hall, New York, 1981.

[2]: LAKATOS, E. M.; MARCON, M. A. *Metodologia do Trabalho Científico*, 4ª ed ed. Atlas, São Paulo, 1992.

[3]: CONFÉ. Legislação básica para estatístico e técnico em estatística de nível médio, 2012.

10: Bibliografia Complementar:

[1]: BARRASS, R. *Os cientistas precisam escrever: guia de redação para Cientistas, Engenheiros e Estudantes*. T. A. Queiroz, São Paulo, 1986.

[2]: HAND, D.S.; EVERITT, B. *The Statistical Consultant in Action*. Cambridge University Press, New York, 2007.

[3]: CONFÉ. *Código de Ética Profissional do Estatístico*. Rio de Janeiro, 1976.

[4]: FIBGE., C. *Legislação Básica*. Ibge Serviço Gráfico, São Paulo, 2012.

[5]: (ABE) BOLETINS., A. . A. O. B. D. E. S. Boletim. São Paulo, 2012.

11: Livro Texto:

[1]: LAKATOS, E. M.; MARCON, M. A. *Metodologia do Trabalho Científico*, 4ª ed ed. Atlas, São Paulo, 1992.

[2]: COX, D.R.; SNELL, E. *Applied Statistics: principles and examples*. Chapman Amp; Hall, New York, 1981.

[3]: CONFÉ. *Código de Ética Profissional do Estatístico*. Rio de Janeiro, 1976.

12: Horários:

No	Tipo	Alunos	Dia	Horário	Sala
1	Sala de Aula	10	6ª	16:00-16:50	108, CA A, Câmpus II, Goiânia
2	Sala de Aula	10	6ª	16:50-17:40	108, CA A, Câmpus II, Goiânia

13: Horário de Atendimento do(a) Professor(a):

1. Quinta feira: 17:50 - 18:40, sala 215 IME

14: Professor(a): . Email: - Fone:

 Prof(a).